



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000078/2024  
**Processo:** 10285-00 2024

**Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador Tiago Rocha dos Santos, que "Institui o programa Municipal Acolhimento silencioso: acessibilidade para autistas em shoppings, objetivando a obrigatoriedade de disponibilização de aparelhos abafadores de ruídos para portadores do Transtorno do Espectro Autista em Shoppings Centers do Município de Juiz de Fora".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de junho de 2024.

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

